



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

### **DECRETO N° 15.626, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.**

ALTERADO PELO DECRETO N° 15.636/23 - REVOGADO PELO DECRETO N° 15.654/23

ALTERADO PELO DECRETO N° 15.654/23

**Dispõe sobre a Convocação da 4<sup>a</sup>  
Conferência Municipal de Cultura  
no Município de Taubaté.**

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vistas dos elementos constantes do Processo Administrativo Eletrônico 1Doc nº 9.427/2023;

*Considerando a Lei Complementar nº 398, de 24 de novembro de 2016, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Taubaté,*

*Considerando a Portaria do Ministério da Cultura – MINC nº 45, de 4 de julho de 2023, que convoca a 4<sup>a</sup> Conferência Nacional de Cultura – 4<sup>a</sup> CNC.*

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica convocada a 4<sup>a</sup> Conferência Municipal de Cultura de Taubaté, tendo como tema geral “Democracia e Direito à Cultura”, a ser realizada das 09:00 horas às 16 horas, no dia 02 de setembro de 2023, presencialmente, em local a ser definido e publicado pelo Conselho Municipal de Cultura – CMC.

**Art. 2º** Fica instituída a Comissão Organizadora da 4<sup>a</sup> Conferência Municipal de Cultura, de acordo com indicações da Secretaria de Cultura e Economia Criativa e do Conselho Municipal de Cultura – CMC, conforme segue: Fernando Paschoal de Oliveira, Elaine Rodrigues Bueno, Josiane Ester Martins, Antonio Cesar Pimenta e Danielle Ferreira Mendez da Cruz, representantes do Poder Público e Ronaldo Robles, Pedro Rubim, Elizabete Silva, Nathália Maria Novaes Victor e Letícia Chagas, representantes do Conselho Municipal de Cultura – CMC.

**Parágrafo único:** A Comissão Organizadora será presidida pelo Secretário de Cultura e Economia



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

Criativa e na sua ausência ou eventual impedimento, pela Diretoria de Cultura ou, na ausência desta, pelo representante indicado pela Comissão Organizadora.

**Art. 3º** Compete a Comissão Organizadora:

I – Definir e divulgar o local de realização da 4º Conferência Municipal de Cultura;

II – Elaborar, aprovar e publicar o Regimento Interno da 4º Conferência Municipal de Cultural;

III – Coordenar, supervisionar e promover a realização da 4º Conferência Municipal de Cultura.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto ocorrerão por conta de dotação própria do orçamento da Secretaria de Cultura e Economia Criativa;

**Art. 5º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 11 de agosto de 2023, 384º da fundação do povoado e 378º da elevação de Taubaté a categoria de vila.

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**FERNANDO PASCHOAL DE OLIVEIRA**  
**Secretário de Cultura e Economia Criativa**

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 11 de agosto de 2023.

**HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR**  
**Diretor Municipal de Justiça**  
**Respondendo pelo expediente da Secretaria de Governo e Relações Institucionais**

**ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA**  
**Diretora do Departamento Técnico Legislativo**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A786-33C5-4C81-8800

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FERNANDO PASCHOAL DE OLIVEIRA (CPF 355.XXX.XXX-95) em 11/08/2023 17:10:14 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR (CPF 279.XXX.XXX-18) em 11/08/2023 17:15:23 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR (CPF 014.XXX.XXX-23) em 11/08/2023 17:17:29 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA (CPF 183.XXX.XXX-02) em 11/08/2023 17:18:17  
(GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/A786-33C5-4C81-8800>